

DECRETO Nº 291, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 409, de 26 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação de alteração através do Ofício do IPML nº 291, de 21 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 409, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam convocados os segurados (aposentados e pensionistas) do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Limeira a comparecerem ao recadastramento anual, a ser realizado na sede do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, no mês do respectivo aniversário, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.” (NR)

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 409, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O recadastramento será realizado por servidores do quadro e/ou estagiários contratados, no horário das 9:00 às 16:00 horas.” (NR)

Art. 3º As demais disposições contidas no Decreto nº 409, de 26 de dezembro de 2018 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete